

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ELEIÇÕES MT

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) proclamou o resultado das Eleições Gerais de 2026, na sede do Tribunal. Na avaliação da presidente do TRE-MT, desembargadora Serly Marcondes Alves, o pleito ocorreu de forma tranquila e segura. “Esse resultado é fruto de um trabalho de planejamento e integração”.

AGRADECIMENTO

A desembargadora Serly Marcondes fez um agradecimento especial a todos que trabalharam no pleito e contribuíram para que os cidadãos e cidadãs votassem. “O empenho de cada pessoa que desempenhou sua função fez a diferença e nós agradecemos, de coração, por toda a dedicação”.

SUCESSO

“O sucesso de uma eleição depende de cada mesário, mesária, colaboradores de um modo geral, pessoas voluntárias, servidores e servidoras da Justiça Eleitoral e de órgãos parceiros, juizes e juizas eleitorais, enfim, é um conjunto de pessoas, cerca de 54 mil, que se desdobram para fazer esse dia acontecer”.

ARTIGO//

Punindo o culpado

O uso indevido e irresponsável de defensivos veterinários representa um prejuízo significativo para o país, tanto no plano econômico quanto no reputacional. A aplicação de produtos acima dos limites descritos em bula, bem como o desrespeito ao prazo de carência indicado, compromete a segurança dos alimentos e gera consequências que extrapolam a porteira da fazenda. No entanto, a resposta institucional a esse problema tem sido mal direcionada, e o principal agente punido acaba sendo o frigorífico que originou a carne, apesar de ele não ter culpa alguma no processo, afinal, quando um lote de carne é identificado com resíduos acima do permitido, a fiscalização recai sobre a indústria frigorífica, que sofre sanções, suspensões, tem lotes bloqueados e enfrenta danos à sua imagem. Essa distorção precisa ser corrigida com urgência. Ocorre que a indústria frigorífica não tem como controlar o que acontece dentro das propriedades rurais, já que ela recebe o animal, abate e processa conforme as normas sanitárias. Se o produtor aplicou um medicamento de forma irregular ou não respeitou o período de retirada, essa falha é anterior e alheia à indústria e punir o elo errado da cadeia não

corrige a causa do problema e ainda cria um ambiente de insegurança jurídica para um setor que emprega milhões e responde por parcela relevante das exportações brasileiras. E estamos falando de uma minoria! É preciso punir quem deu causa! Quem usou o produto acima dos limites descritos em bula e, pior, não cumpriu com o prazo de carência indicado deve responder diretamente pelo dano. A impunidade das fazendas que desrespeitam a regra é o que perpetua o ciclo de irregularidades, afinal, enquanto o produtor não sentir o peso da fiscalização e da sanção, a conduta inadequada tende a se repetir, e o Brasil continuará passando por constrangimentos totalmente evitáveis e desnecessários, como embargos comerciais, recall de produtos e perda de confiança de mercados internacionais. Uma medida eficaz e de aplicação relativamente simples seria o bloqueio temporário da emissão e do recebimento de GTA (Guia de Trânsito Animal) para as fazendas flagradas em irregularidades. A GTA é documento essencial para movimentar animais e sem ela a propriedade fica impedida de comercializar, transportar ou abater. O bloqueio funciona como sanção administrativa imediata, proporcional e dissuasória, sem paralisar toda a cadeia produtiva. Ao mesmo tempo, preserva quem não deu causa ao problema, e direciona a responsabilidade a quem efetivamente descumpriu as

normas. Além disso, é necessário implantar o controle de receituário para defensivos veterinários, assim como já ocorre com os medicamentos de uso humano, onde a prescrição por profissional habilitado, com registro obrigatório e rastreabilidade, permitiria identificar rapidamente quem prescreveu, quem vendeu e quem aplicou. Esse controle cria barreiras concretas ao uso indiscriminado, facilita a fiscalização e gera dados para políticas públicas mais eficientes. A experiência da medicina humana mostra que o receituário não é burocracia inútil: é instrumento de proteção à saúde e de responsabilização. O Brasil tem um agronegócio competitivo e uma pecuária de alta qualidade, mas a reputação conquistada é frágil diante de casos de resíduos irregulares e cada escândalo sanitário custa caro, fecha mercados e desvaloriza o produto nacional. A solução não passa por punir o elo errado, mas por responsabilizar quem deu causa, com sanções claras, proporcionais e aplicáveis. Enquanto isso não ocorrer, o país seguirá pagando por erros que poderiam ser evitados com fiscalização inteligente e punição correta.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



LULA E FLÁVIO VÃO DISPUTAR 2º TURNO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Flávio Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) seguem em disputa no segundo turno da eleição para presidente da República. Os dois candidatos foram os mais votados no primeiro turno, realizado neste domingo, dia 4 de outubro, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Com 99,90% das urnas apuradas, Flávio terminou a apuração em primeiro lugar, com 47,05% dos votos válidos, o equivalente a 56.079.416 votos. Lula ficou em segundo, com 45,13% ou 53.791.258 votos.

A eleição presidencial é decidida em segundo turno quando nenhum candidato obtém mais da metade dos votos válidos no primeiro turno. A nova votação está marcada para 25 de outubro. Esta nova etapa da campanha será disputada exclusivamente entre Flávio Bolsonaro e Lula. Os candidatos retomam a propaganda eleitoral e passam a buscar também o apoio das forças políticas que ficaram fora da disputa presidencial após o primeiro turno.



FOTO: DIVULGAÇÃO

No Estado de Mato Grosso, Flávio Bolsonaro obteve 1.298.581 votos (65,15%) e Lula 581.681 (29,18%).

Já dos eleitores de Tangará da Serra, 72,08% votaram em Flávio Bolsonaro (38.028 votos) e 11.800 (22,37%) votaram no Lula. Outros 1.039 para Augusto Cury, 973 para Renan Santos, 754 para Ronaldo Caiado, 65 para Zema, 43 para Samara, 10 para Hertz Dias, 26 para Clariana Barao, 8 para Edmilson Costa, 7 para Wilson Grassi e dois para Rui Costa Pimenta. **(Com informações da Agência Brasil)**

Plebiscitos no 2º turno

Com o resultado da eleição, haverá 2º turno para o cargo de presidente da República. Esta votação ocorrerá no dia 25 de outubro, das 7h às 16h. Em Mato Grosso, haverá, ainda, a realização de plebiscitos sobre possíveis mudanças nos limites territoriais de Poxoréu, Primavera do Leste, Colniza e Cotriguaçu. A outra envolve as chamadas Ilhas de Ocupação do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, hoje em Colniza.